

Quartel em Chapecó - SC, 16 de Agosto de 2007.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08 horas 17/08/07 às 08 horas 18/08/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair **Salésio** Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08 horas 18/08/07 às 08 horas 19/08/07 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan** Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08 horas 19/08/07 às 08 horas 20/08/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto** Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08 horas 20/08/07 às 08 horas 21/08/07 - Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi Tel: (49) 9968-0999 Res: 3331-5107;
- 08 horas 21/08/07 às 08 horas 22/08/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08 horas 22/08/07 às 08 horas 23/08/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair **Salésio** Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08 horas 23/08/07 às 08 horas 24/08/07 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan** Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

Aprovação de Relatório:

Aprovo o Relatório Final do 4º Curso Formação de Bombeiros Comunitários da 3ª/6º BBM (Xanxerê), conforme abaixo:

RELATÓRIO FINAL DO 4º CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO XANXERÊ

1. Finalidade:

Apresentar os resultados finais do 4º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de Xanxerê/SC.

2. Dados básicos:

- 1- Nome do Curso ou Treinamento: **4º Curso de Formação de Bombeiro Comunitário.**
- 2- Nome da Turma: **Turma BC Eunice Pasinato.**
- 3- Local de Funcionamento: **Sala de aulas do Colégio Estadual Costa e Silva e sede da 3ª/6º BBM.**
- 4- Data de Início: **10 de Março de 2007.**
- 5- Data Término: **18 de Agosto de 2007.**
- 6- Carga Horária Total: **184 horas/aula.**
- 7- Corpo Discente:

Nº de Alunos Matriculados: **41**

Nº de Alunos Excluídos: **0**

Nº de Alunos Desistentes: **11**

Nº de Alunos Reprovados: **2**

Nº de Alunos Aprovados: **28**

Custo Médio por Aluno: **R\$ 340,00**

3. Relação numérica e nominal dos alunos matriculados (ordem alfabética):

01	Ademar Jorge Ramos Isotton
02	Aline Nunes Marcon
03	Amarildo Lemes
04	Ana Maria Miranda

05	Ana Paula Gonçalves
06	Anderson Veloso dos Santos
07	Benjamin José de Cézaro
08	Carlos Miguel Armani
09	Célia Aparecida Gomes Montagnoli
10	Claudia Zacaron Barcarol
11	Clesmar Maricar
12	Cristina Carvalho Girelli
13	Dalila Carneiro dos Santos
14	Dayane Kichel
15	Dejane Padilha
16	Diego Rogofski
17	Douglas da Silva
18	Eliane Aparecida Gazzoni
19	Evandro Jefferson da Silva
20	Evandro Nunes
21	Gislaine Toigo Argenta
22	Ivanete Lurdes Mass
23	Ivanir Freitas
24	Izabel Cristina R. Guimarães
25	Jackson Maíke Jacques
26	Juliana Sampaio Cardoso
27	Juliano Dias
28	Karla Rejane de Souza de Lima
29	Kátia Zonta
30	Kerly Schuster
31	Lucimara Toigo
32	Maicon Fellini
33	Marcelo Lopes
34	Marlene da Luz
35	Mauro F. Armani
36	Paulo Leonardo Spezzatto
37	Rafael Meira de Moura
38	Rita Pereira Leite
39	Ronaldo Luzzi
40	Rudimar Quadros
41	Sirlei Bortolotto

4. Relação numérica e nominal dos alunos excluídos/desistentes com os motivos (ordem alfabética):

1-	Ademar Jorge Ramos Isotton	Trabalho
2-	Amarildo Lemes	Inapto
3-	Ana Paula Gonçalves	Inapto
4-	Claudia Zacaron Barcarol	Inapto
5-	Diego Rogofski	Inapto
6-	Eliane Aparecida Gazzoni	Inapto
7-	Evandro Nunes	Inapto
8-	Ivanete Lurdes Mass	Inapto
9-	Kátia Zonta	Inapto
10-	Marcelo Lopes	Inapto
11-	Rudimar Quadros	Trabalho

5. Relação numérica e nominal dos alunos reprovados:

1.	Cristina Carvalho Girelli
2.	Douglas da Silva

6. Relação numérica e nominal dos alunos aprovados com suas respectivas médias finais, conceitos e classificação (ordem alfabética):

01	Aline Nunes Marcon	7,50	B	24°
02	Ana Maria Miranda	7,95	B	12°
03	Anderson Veloso dos Santos	7,75	B	16°
04	Benjamin José de Cézaró	8,35	MB	4°
05	Carlos Miguel Armani	7,75	B	17°
06	Célia Aparecida Gomes Montagnoli	7,90	B	15°
07	Clesmar Maricar	7,65	B	19°
08	Dalila Carneiro dos Santos	8,30	MB	6°
09	Dayane Kichel	7,95	B	13°
10	Dejane Padilha	7,25	B	27°
11	Evandro Jefferson da Silva	8,60	MB	1°
12	Gislaine Toigo Argenta	8,20	MB	8°
13	Ivanir Freitas	7,35	B	26°
14	Izabel Cristina R. Guimarães	8,50	MB	2°
15	Jackson Maike Jacques	8,05	MB	11°
16	Juliana Sampaio Cardoso	8,50	MB	3°
17	Juliano Dias	7,55	B	22°
18	Karla Rejane de Souza de Lima	7,65	B	20°
19	Kerly Schuster	7,55	B	23°
20	Lucimara Toigo	7,65	B	21°
21	Maicon Fellini	7,70	B	18°
22	Marlene da Luz	8,15	MB	9°
23	Mauro F. Armani	8,25	MB	7°
24	Paulo Leonardo Spezzatto	8,15	MB	10°
25	Rafael Meira de Moura	8,35	MB	5°
26	Rita Pereira Leite	7,00	B	28°
27	Ronaldo Luzzi	7,95	B	14°
28	Sirlei Bortolotto	7,45	B	25°

07. Quadro geral de notas/conceito/classificação (ordem alfabética):

	APH	PCI	NSR	OUL	EO	Média Geral:	Conceito	Classificação
Aline Nunes Marcon	7,00	7,00	8,00	8,00	7,50	7,50	B	24°
Ana Maria Miranda	7,00	8,25	9,50	7,50	7,50	7,95	B	12°
Anderson Veloso dos Santos	7,00	7,50	9,50	7,50	8,25	7,75	B	16°
Benjamin José de Cézaró	8,00	8,25	9,50	8,50	7,50	8,35	MB	4°
Carlos Miguel Armani	7,00	7,50	8,50	8,00	7,75	7,75	B	17°
Célia Aparecida Gomes Montagnoli	7,00	8,25	8,00	8,00	8,25	7,90	B	15°

	APH	PCI	NSR	OUL	EO	Média Geral:	Conceito	Classificação
Clesmar Maricar	7,00	7,50	7,50	7,50	8,75	7,65	B	19°
Dalila Carneiro dos Santos	8,75	9,25	8,00	7,50	8,00	8,30	MB	6°
Dayane Kichel	8,50	7,25	9,00	7,00	8,00	7,95	B	13°
Dejane Padilha	7,25	7,00	8,00	7,00	7,00	7,25	B	27°
Evandro Jefferson da Silva	8,50	8,50	9,50	8,00	8,50	8,60	MB	1°
Gislaine Toigo Argenta	7,50	8,25	9,00	8,50	7,75	8,20	MB	8°
Ivanir Freitas	9,00	8,00	7,50	7,50	7,75	7,35	B	26°
Izabel Cristina R. Guimarães	7,00	7,75	9,00	8,00	7,75	8,50	MB	2°
Jackson Maike Jacques	8,50	8,00	7,50	8,50	7,50	8,05	MB	11°
Juliana Sampaio Cardoso	7,75	9,00	9,00	8,00	7,75	8,50	MB	3°
Juliano Dias	7,00	8,00	7,50	8,00	7,25	7,55	B	22°
Karla Rejane de Souza de Lima	8,00	7,50	7,50	8,00	7,25	7,65	B	20°
Kerly Schuster	7,00	7,00	7,50	8,50	7,75	7,55	B	23°
Lucimara Toigo	7,00	7,50	8,50	8,00	7,25	7,65	B	21°
Maicon Fellini	7,25	7,00	8,50	8,00	7,75	7,70	B	18°
Marlene da Luz	8,00	8,25	8,50	8,50	7,50	8,15	MB	9°
Mauro F. Armani	8,25	8,75	8,50	8,00	7,75	8,25	MB	7°
Paulo Leonardo Spezzatto	7,50	8,75	9,00	7,50	8,00	8,15	MB	10°
Rafael Meira de Moura	8,25	9,00	9,00	7,50	8,00	8,35	MB	5°
Rita Pereira Leite	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	B	28°
Ronaldo Luzzi	7,75	8,00	8,00	8,00	8,00	7,95	B	14°
Sirlei Bortolotto	7,00	7,00	7,50	8,00	7,75	7,45	B	25°

8. Relação do corpo docente com as respectivas matérias:

Ten Parizotto	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Guerini	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Anderson	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Moises	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Odair	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Jorge	Prevenção e Controle de Incêndios
Sd Picolotto	Atendimento Pré Hospitalar
Sd Bianchi	Atendimento Pré Hospitalar
Sd Samuel	Atendimento Pré Hospitalar
Sd Wander	Atendimento Pré Hospitalar
Cb Celso	Salvamento e Resgate
Sd Bianchi	Salvamento e Resgate
Sd Forchesatto	Salvamento e Resgate

Sd Wander	Salvamento e Resgate
Sd Berlanda	Ordem Unida
Cb Celso	Legislação

9. Número e motivos das sessões não ministradas:

Todas as sessões foram ministradas.

10. Número e motivos das faltas registradas por alunos e por matéria:

Anderson Veloso dos Santos	APH:01 – Familiar doente
Kerly Schuster	APH:02 – prova na faculdade
Karla Rejane de Souza de Lima	APH:02 – prova na faculdade
Maicon Fellini	PCI: 01 – Prova Curso Técnico

11. Principais atividades desenvolvidas:

- Visitas a edificações para conhecimento dos mais diversos sistemas Preventivos;
- Treinamentos de Resgate Veicular e Atendimento Pré-Hospitalar;
- Treinamento de Armação de Estabelecimento com e sem água;
- Treinamento de Combate a Incêndios com extintores e com linhas de ataque;
- Treinamento, dividido em baterias de resgate e salvamento (terrestre, em locais elevados) e combate a incêndios, onde houve o emprego de todo o efetivo militar, comunitário e alunos.

12. Índice de aproveitamento do curso ou treinamento:

O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, uma vez que os que desistiram foi por não se adaptarem ao regime e os que concluíram o curso demonstram extremo interesse em contribuir ativamente junto ao serviço voluntário.

13. Estágio operacional supervisionado:

Estágio operacional supervisionado com carga de 40 horas/aula onde houve ampla oportunidade para rever as matérias bem como reforçar o treinamento prático.

Desenvolvido durante os meses de Maio, Junho e Julho/07 na sede da 3ª/6º BBM.

Os alunos estagiaram junto às guarnições de serviço, sob a responsabilidade dos Chefes do Socorro, os quais ficaram encarregados de coordenar, orientar e avaliar os alunos.

Foram avaliados todos os itens conforme prevê o Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Todos os alunos obtiveram o conceito B (bom), durante o estágio.

14. Sugestões:

Que sejam confeccionados apostilas padrão com o conteúdo das matérias previstas no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que cada OBM poderia reproduzi-las para os matriculados no curso.

15. Conclusão:

Concluimos que dos 11 (onze) alunos que desistiram durante o curso, a grande maioria tomou esta decisão por não se adaptarem ao regime e realmente não tinham muito interesse pelo serviço voluntário, eram mais curiosos sem muita firmeza de suas reais intenções.

Assim sendo os 28 (vinte e oito) alunos que se formaram, nos deram provas suficientes de que tem um único interesse que é aprender, tirar o máximo de proveito das matérias ministradas e prestar serviços voluntários de qualidade a comunidade.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:Transcrição de Ofício:**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE PAIAL****ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE APIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Ofício n 074/DMS/2007

Paial, 08 de Agosto de 2007.

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste agradecer Vossa Senhoria e sua equipe em especial aos Bombeiros **Evandro** Pedrotti e Anderson da Silva **Gheller** pela palestra e demonstração sobre primeiros socorros ministradas a população em geral no dia 09 de Julho durante o mês do aniversário de nosso município. Devido à colaboração de vossa corporação as festividades desenvolvidas pela diretoria Municipal de Saúde e Promoção Social foram um sucesso.

Sendo que seria para o momento despeço-me desejando-lhe sucesso e ênfase em seu trabalho e de sua equipe.

Cordialmente;

Lidaci Luterek Lopes Cromianski – Diretora Municipal de Saúde e Ação Social

Ilmo Senhor

MARCELO FIÓRIOTenente da Corporação dos Bombeiros
Chapecó/SC**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ**
=====APAE=====

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 95.731

CNPJ – 82.804.703/0001-43

Utilidade Pública – Lei n 4611/71

Municipal – Lei n 120/71

Registro Federação das APAEs nº 134

Travessa Encantado, 148-E Bairro Palmital

Chapecó/SC

Cx. Postal 269

CEP: 89.801-970

Ofício nº 134/07

Chapecó, 15 de Agosto de 2007.

Ilmo Senhor

Luiz Carlos Balsan

Maj – Corpo de Bombeiros

Prezado Senhor,

Agradecemos a liberação do Soldado Marcelo De Toni, para ministrar palestra sobre “**Primeiros Socorros**” na APAE-Chapecó, no dia 14/08/2007; a mesma foi de grande valia, pois de orientação a educandos e professores.

“Nenhum de nós pode fazer as coisas mais importantes sozinhos, a parceria e a colaboração são o caminho para enfrentar todos os desafios”.

Certos de Podermos contar com vosso apoio e colaboração agradecemos.

Atenciosamente;

Associação de pais e amigos dos excepcionais APAE-Chapecó
MARIJANE DAL PRÁ AGNE – Diretora da APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11ª CRE – COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
760000536270 – E.E.B. GENI COMEL
RUA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 727-E
BAIRRO – BELA VISTA – CHAPECÓ – SANTA CATARINA
CEP 89804-210 – CAIXA POSTAL 605
FONE (49) 33240776

Ofício nº 50/07

Chapecó, 13 de Agosto de 2007.

Corpo de Bombeiro

A Escola de Educação Básica Professora Geni Comel, em especial a Professora Marli T. A. Passini vem por meio deste ofício, agradecer os soldados Somensi, no período matutino e Ilton Schpil, no período vespertino, por acompanharem as turmas de 4ª séries, mostrando as dependências do Corpo de Bombeiros; bem como o Tenente Marcelo por ter prestado atendimento a um aluno e encaminhá-lo até a escola juntamente com a turma.

Sirlei Chagas Roman - Assistente Técnico Pedagógico

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 02 de agosto de 2007, do 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Florianópolis/SC, com a VTR ATP 31, a fim de buscar o Cão **Zorg**, que se encontrava a disposição da SENASP nos Jogos Panamericanos e participar de reunião no Comando Geral do CBMSC, para tratar de assuntos administrativos, com retorno dia 04 de agosto de 2007.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

Apresentação:

A 12 de Agosto de 2007, do signatário, Comandante do 6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.

Funções Diversas:

De Cmt do 6º BBM:

Reassumi, a 12 de Agosto de 2007, o Cmdo do 6º BBM (Chapecó), por término de 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias regulamentares, deixando de responder pelo Cmdo o Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Comandante do 6º BBM (Chapecó).

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Destino:**

A 01 de Agosto de 2007, do 1ºSgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antonioli**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Caçador/SC, a fim de levar a Bomba Portátil para orçamento a qual será colocada no tanque da Vtr AT-24, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 030/2ª/6º BBM/2007.

A 05 de Agosto de 2007, do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, do PCS 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Florianópolis/SC, participar da aula inaugural do CAS/07, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 030/2ª/6º BBM/2007.

A 05 de Agosto de 2007, do 2º Sgt BM Mat 916466-9 **Vilson** José Sturm, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de Florianópolis/SC, participar da aula inaugural do CAS/07, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 030/2ª/6º BBM/2007.

A 05 de Agosto de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall´Agnol**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar de aula inaugural do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2007 na qualidade de Sargento Aluno, com retorno no dia 07 de Agosto de 2007.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

A 07 de Agosto de 2007 passa a responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), o 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall´Agnol**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), deixando de responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) o Sd BM Mat 914831-0 João Carlos **Ramallo**.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

Apresentação:

A 15 de Agosto de 2007, do Sub Ten BM Mat 906048-0 Walnei **Giovanaz**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por término de gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Transcrito da NB nº 13/3º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do 1º Sgt BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial.

Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

Férias/Gozo:

A 15 de Agosto de 2007, do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Cararo**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006.

Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

Visita Médica:

A 14 de Agosto de 2007, compareceu a visita médica o Sub Ten BM Mat 912957-0 Sérgio Luiz **Werlang**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 04 (quatro) dias, conforme parecer do Dr Delso Bonfante, Oftalmologista CRM 6924, homologado pelo 1º Ten PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597, na data de 15 de Agosto de 2007.

Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:Destino:

A 01 de Agosto de 2007, do Cb BM Mat 918480-5 **Milton** Mutzenberg, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis/SC, a fim de efetuar consulta médica marcada com o Dr Fabio Firmino Lopes, Psiquiatra do HPM, no dia 02 de Agosto de 2007 às 09 horas, com retorno no dia 06 de Agosto de 2007.

Transcrito do BI nº 030/2ª/6º BBM/2007.

A 08 de Agosto de 2007, do BCP **Ivaldir** Buzaqueira, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Curitiba/SC, a fim de devolver o Caminhão Ford F 600 Placas MAB 3037(Caminhão de Mudança), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

Visita Médica:

A 29 de Julho de 2007, do Sd BM Mat 921559-0 **Eloir** José Weirich, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), concedido 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, devido a cirurgia no membro superior direito com o médico Ortopedista e traumatologista, Dr Felipe F. Vieira, conforme CID M 75-8. Retornando ao serviço no dia 04 de Agosto de 2007. O referido atestado foi homologado pelo Sr 1º Ten Medico Dr José Pegoraro Foresti CRM-3597.

Transcrito do BI nº 030/2ª/6º BBM/2007.

A 09 de Agosto de 2007, compareceu a visita médica o Sd BM Mat 928134-7 Bruno **Lazarin** Koch, do 1º/2º/1ª/6º BBM (Modelo), obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por cinco dias para tratamento de Saúde (conjuntivite) LTS, conforme parecer do Dr Jeová José Dias (Médico Oftalmologista) CRM/SC 3315 Matr 0574649, homologado pelo 1º Ten PM Méd Mat 913432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597, na data de 10 de Agosto de 2007.

Transcrito da NB nº 13/3º/1ª/6º BBM/2007.

A 10 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927073-6 Eugildo Daniel **Menegotto**, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), concedido afastamento de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de familiar (LTSF), conforme parecer do 1º Ten PM Medico José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

Apresentação:

A 03 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Kluska e dos BCP João Antonio Duarte de **Borba** e **Ivaldir** Buzaquera, todos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por terem sido dispensados do serviço de Segurança dos Jogos Panamericanos, no qual estavam a disposição da FENASP.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

A 03 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 924977-0 Edimar Eder **Guerini**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter sido dispensados do serviço de Segurança dos Jogos Panamericanos, no qual estava a disposição da Guarda Nacional.
Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

A 03 de Agosto de 2007, do Cão **Zorg**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter sido dispensado do serviço de Segurança dos Jogos Panamericanos, no qual estava a disposição da FENASP.
Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

A 09 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927071-0 **Nolan** Rafael Volkweis, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 09 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 922645-1 **Altair** Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 12 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 921616-2 Valmir **Lucachinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 13 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 14 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927734-0 **Paulo** Roberto dos Santos, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), por término de 30 (trinta) dias de gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.
Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

A 14 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), por término de 30 (trinta) dias de gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.
Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007 do Sd BM Mat 927735-8 **Jackson** Luiz kreutz, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por término de gozo de férias referente ao período de 2006.
Transcrito da NB nº 13/3º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927077-9 Cléber Rocha **Carvalho**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 16 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927094-9 Rangel **Kehl**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

A 05 de Agosto de 2007, passa a responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), o Sd BM Mat 914831-0 João Carlos **Ramalho**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), em

virtude do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) estar em viagem a Florianópolis/SC, para aula inaugural do CAS/2007, na qualidade de Sargento Aluno. Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), passa a responder pelo expediente do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), enquanto durar o afastamento do Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz**. Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

De Cmt do 3º/1ª/6º BBM:

A 15 de Agosto de 2007, deixa de responder pelo Expediente do 3º/1ª/6º BBM o CB BM Mat 914810-8 Alberi **Bianchet**, devido ao retorno do Sub Ten BM 906048-0 Walnei Giovanaz, por término de Licença Especial. Transcrito da NB nº 13/3º/1ª/6º BBM/2007.

Férias/Gozo:

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 928137-1 Tiago **Rodrigeri**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), 30 (trinta) dias referente período/ano aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), 30 (trinta) dias referente período/ano aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 19/4º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Cb BM Mat 916179-1 **Amarildo** Belinski, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927804-4 Jeferson Luís do **Prado**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 927803-6 Rodrigo **Suzin**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazelli** Júnior, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 921548-4 **Edilson** João Franceschina, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 27 (vinte e sete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

Licença EspecialGozo:

A 15 de Agosto de 2007, Sd BM Mat 921555-7-Luciano Alberto **Reinehr**, do 1º/2º/1ª/6º BBM (Modelo), concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio. Transcrito da NB nº 13/3º/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de Agosto de 2007, do Sd BM Mat 916184-8 Idanir José **Zambon**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

Promoção:

A 11 de Agosto de 2007, do Cb BM Mat 905537-1 **Alcir** de Lima, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), à graduação de 3º Sgt BM, conforme Nota nº 903/2007-CPP/CBMSC. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM/2007.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/6º BBM/2007:

Pelas conclusões a que chegou o Sgt BM Rubens Alves de **Medeiros**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/6º BBM/2007, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazeli** Júnior, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, quando no dia 29 de Maio de 2007, durante a realização do jogo de futebol da Associação Chapecoense de Futebol e o Criciúma Futebol Clube, o referido BM, estava de folga e envolveu-se em vias de fato (briga) com outras pessoas, dentro do estádio Regional Índio Condá, quando foi detido e conduzido para o lado externo, por uma guarnição da Polícia Militar, momento em que investiu contra uma pessoa que estava sob a guarda de um policial militar, acertando com um soco, o policial na altura do peito, arremessando o rádio do policial ao chão.

A prática de transgressões disciplinares, pelo agente público militar, faz surgir para Administração Militar o que se denomina *jus puniendi*, ou seja, o direito de punir, que somente poderá ser exercido por meio de um processo administrativo disciplinar militar, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

O que fundamenta a punição nas transgressões disciplinares é o sistema disciplinar que vigora na relação entre o Estado e seus servidores, cabendo a Administração zelar pela correção e legitimidade da atuação de seus agentes, de modo que quando se noticia conduta incorreta ou ilegítima tem a Administração o poder jurídico de punir os infratores.

Desse modo, aplicam-se os princípios da hierarquia e disciplina, inseridos na Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares) e no Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina) os quais orientam que parte de cada membro das organizações militares a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições.

Conclui-se, portanto, que o Estado através da Administração Militar é responsável pela manutenção dos princípios da hierarquia e da disciplina de seus agentes, são estes princípios os norteadores dos valores morais e éticos da instituição.

Dou a seguinte solução;

a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazeli** Júnior, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas no Libelo Acusatório, itens 079 do Anexo I e 2 do artigo 13, com a atenuante 1 “bom comportamento” do artigo 17 e a agravante 10 “ter sido praticada a transgressão em presença de público” do artigo 18 do RDPMSC, por ter tido uma conduta inadequada, para com os preceitos da ética e o decoro da classe bombeiro militar, além do que desrespeitou ordens policiais no momento em que o detiveram, ao envolveu-se em briga no interior do Estádio Regional Índio Condá.

b) Punir o Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazeli** Júnior, com **48 Horas de Detenção**, deixando de aplicar sanção mais rigorosa, considerando a atenuante 1 do artigo 17 do RDPMSC, seu **Bom** comportamento.

c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B - 2 do 6º BBM

Castigo:

Puno o Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazeli** Júnior, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com **48 horas de detenção**, considerando a atenuante 1 do artigo 17 do RDPMSC, seu bom comportamento, conforme solução do PAD nº 08/6º BBM/2007, publicado no BI nº 031/6º BBM/2007.

Elogio:

Elogio o BC **Valdir** Claudio dos Santos, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pela colaboração e o excelente desempenho como Socorrista, no período em que os Sd BBMM Moisés e Guerini e os BCP Ivaldir e Borba estiveram a disposição, nos Jogos Panamericanos. O BC Valdir não mediu esforços para colaborar com a guarnição de serviço, no momento em que o efetivo esteve reduzido, servindo de exemplo e dedicação, demonstrando com isto o altruísmo e voluntariedade do ser humano imbuído da vontade de servir a comunidade. Graças a sua ajuda o serviço pode ser prestado sem perder a qualidade que a comunidade merece receber. A ele nosso muito obrigado! Individual. Averbese-se.

Transcrito do BI nº 028/3ª/6º BBM/2007.

Maj BM ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Comandante Interino do 6º BBM